

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 021/2024

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de mensagens whatsapp, onde reuniram-se os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de setembro/2024; b) Definição do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de agosto de 2024. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de setembro/2024, no valor de R\$ 250.429,50 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e considerando o cronograma de pagamentos do Novo Comprevid disponibilizado pela SPREV, competência agosto de 2024, estará disponível em 07.10.2024, cujo repasse é no valor de R\$ 708.627,33 (setecentos e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) a empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores, respectivamente nos fundos de investimento: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO, CNPJ:13.077.418/0001-49 e CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP, com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97. O comitê de investimentos, após análise ratificou as indicações da assessoria. As opções de aplicação se justificam em razão de se tratar de fundos atrelados ao CDI, e considerando o cenário econômico e financeiro e a carteira do RPPS apresentam-se como boas opções para o momento e performances semelhantes no histórico. Assim, a escolha dos ativos para as aplicações pelo comitê se justifica como forma de manter uma carteira diversificada, ponderando as semelhanças entre o desempenho dos ativos, e levando em consideração o melhor desempenho histórico. As sugestões serão encaminhadas ao Conselho de Administração para deliberação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos membros presentes.

Carla Regina de Almeida, Juana Faria